



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0011665-15.2020.6.27.8000
INTERESSADO	: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSUNTO	: Ratifica inexigibilidade de licitação.

Decisão nº 2037 / 2020 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, acerca da existência de disponibilidade orçamentária no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços e Encargos de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Ação – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – 20GP, Plano Interno: MA CAPPAC), **ratifico** a presente **Inexigibilidade de Licitação**, sem obrigatoriedade de publicação do ato, no valor de **R\$ R\$ 11.550,00 (onze mil quinhentos e cinquenta reais)**, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93.

A contratação é alusiva à inscrição de 31 (trinta e um) servidores e 46 (quarenta e seis) magistrados no “*VII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ELEITORAL*”, a ser realizado pela modalidade EAD, no período de 17 a 21 de agosto de 2020, promovido pelo **INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ELEITORAL – IPRADE**, na forma sugerida pelo Diretor-Geral e conforme parecer da Assessoria Jurídica.

À **Seção de Análise e Licitações** para registro e publicação.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão de nota de empenho no valor retificado após a inclusão de mais participantes.

Desembargador **TYRONE JOSÉ SILVA**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente**, em 14/08/2020, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1298090** e o código CRC **3A5B99A5**.



0011665-15.2020.6.27.8000	1298090v2
---------------------------	-----------